

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ 75.063.164/0001-67

ERRATA REPUBLICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 013/2024

PROTOCOLO: 22.920.416-5
Errata da Republicação ao Aviso de licitação – Procedimento Licitatório n.º 013/2024, publicado no Jornal Metrópole, edição 6101, em 19/12/2024.
ABERTURA: Onde se lê: 26/01/2025 às 09:00 hrs.
Leia-se: 27/01/2025 às 09:00 hrs.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

CLAUDIO KUSS CESAR LEILÃO
PRESENCIAL E ONLINE

LOCAL: RUA JOÃO LUNARDELLI, 2095 – CURITIBA/PR.

23/12
SEGUNDA 13H00

AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS
MOTOS, CAMINHÕES E DIVERSOS.

VISITAÇÃO:
SEGUNDA-FEIRA
DAS 09H00 ÀS 13H00
NO LOCAL DO LEILÃO.

www.claudiokussleiloes.com.br ou 3012-4800

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 07 de janeiro de 2025, às 14h30min.
2º LEILÃO: 09 de janeiro de 2025, às 14h30min. (horário de Brasília)

Mauzo Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 019 JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - (previdenciado em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Maria Alegre, São Paulo/SP, designado para atuar como leiloeiro em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 00.400.880/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 17019562709, firmado em 25/11/2021, no qual figura como fiduciante JORGE VAN VAZQUEZ LOPEZ, colombiano, solteiro, comerciante, com inscrição no CPF-MF sob nº 800.967.479-59 e Documento de Identificação sob nº 070231570732781977 residente e domiciliado em Foz do Iguaçu/PR, leilão a PUBLICO LEILÃO de modo Presencial e Online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo, no dia 08 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Maria Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 207.591,80 (Duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), o imóvel a ser vendido, com a propriedade registrada em nome do credor fiduciário QUADRANTE II QUADRANTE II A SETOR: 20, QUADRA II, LOTE nº 0069, situado no loteamento denominado PILAR PARQUE CAMPESTE, em Foz de Iguaçu/PR, com área de 330,00 m², confrontando: NORTE, AZ 63°12'11", medindo 30,00m, com o lote nº 0069; SUL, AZ 24°42'11", medindo 30,00m, com o lote nº 0068; LESTE, AZ 153°12'11", medindo 11,00m com o lote nº 1430; e a OESTE, AZ 33°12'11", medindo 11,00m, com a Rua Wisland Samways. No terreno foi edificada UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA para uso residencial unifamiliar com 56,00 m² de área construída, que recebeu o nº 46, da Rua Wisland Samways, Matrícula nº 71.800 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu/PR. C/cp. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 09 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 296.844,96 (Duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.leiloes.com.br), em qualquer dia ou qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília (DF) (denominação fiduciária) serão comunicados) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 15.455 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por e-mail, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem compromisso de licitar, o imóvel adquirentes em garantia, evento o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida das encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.leiloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, ou disputa pelo lote do leilão, com exceção do devolvedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo admitidas habilitações após este prazo. A venda será realizada em caráter "tal qual" e o estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas após o compromisso expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devolvedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devolvedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil às demais condições obedecidas ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

BIASI

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito no JUCESP nº 019 JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - (previdenciado em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Maria Alegre, São Paulo/SP, designado para atuar como leiloeiro em nome do credor fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 80.701.100/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Krieger, nº 100, Torre Cláudio Senechal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 17019562709, firmado em 25/11/2021, no qual figura como fiduciante JORGE VAN VAZQUEZ LOPEZ, colombiano, solteiro, comerciante, com inscrição no CPF-MF sob nº 800.967.479-59 e Documento de Identificação sob nº 070231570732781977 residente e domiciliado em Foz do Iguaçu/PR, leilão a PUBLICO LEILÃO de modo Presencial e Online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo, no dia 08 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Maria Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 207.591,80 (Duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), o imóvel a ser vendido, com a propriedade registrada em nome do credor fiduciário QUADRANTE II QUADRANTE II A SETOR: 20, QUADRA II, LOTE nº 0069, situado no loteamento denominado PILAR PARQUE CAMPESTE, em Foz de Iguaçu/PR, com área de 330,00 m², confrontando: NORTE, AZ 63°12'11", medindo 30,00m, com o lote nº 0069; SUL, AZ 24°42'11", medindo 30,00m, com o lote nº 0068; LESTE, AZ 153°12'11", medindo 11,00m com o lote nº 1430; e a OESTE, AZ 33°12'11", medindo 11,00m, com a Rua Wisland Samways. No terreno foi edificada UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA para uso residencial unifamiliar com 56,00 m² de área construída, que recebeu o nº 46, da Rua Wisland Samways, Matrícula nº 71.800 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu/PR. C/cp. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 09 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 296.844,96 (Duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.leiloes.com.br), em qualquer dia ou qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília (DF) (denominação fiduciária) serão comunicados) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 15.455 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por e-mail, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem compromisso de licitar, o imóvel adquirentes em garantia, evento o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida das encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.leiloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, ou disputa pelo lote do leilão, com exceção do devolvedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo admitidas habilitações após este prazo. A venda será realizada em caráter "tal qual" e o estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas após o compromisso expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devolvedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devolvedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil às demais condições obedecidas ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Cooperativa Agrária Agroindustrial torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação – RLO para comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.) a ser implantada Avenida Paraná, s/nº.

Hospital Evangélico Mackenzie

AVISO DE LICITAÇÃO
PESQUISA DE PREÇO Nº 009/2024

Convênio nº 444/2023 (Secretaria de Estado da Saúde ou SESA/FUNSAUDE) O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE, comunica que realizará licitação na modalidade PESQUISA DE PREÇO, do tipo: menor preço global, visando a reforma da infraestrutura da unidade de queimados do Hospital. O Edital e anexos estarão disponíveis a partir de 20/12/2024, nas plataformas Apoio Cotações e site <https://hospital.mackenzie.br/huem/social-e-filantropia/licitacoes>. Período de acolhimento e recebimento das propostas, entre 06/01/2025 a 28/02/2025, horário comercial. Maiores informações, telefone (41) 3240-5023 / (41) 99545-6923.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
3ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI
Rua João Ângelo Cordeiro, s/n - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: (41)3263-6368 - E-mail: sjp3civ@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(S): MARCELO TEÓFILO SILVA
PRAZO DE 20 dias úteis

O Juez de Direito Substituto Guilherme Moraes Nieto, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER a todos que vierem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Monitórios, assunto Contratos Bancários, sob nº 0302367-02.2022.8.16.0035, em que é autor BANCO BRADESCO S/A, e réus MARCELO TEÓFILO SILVA e Armazen Supermercado, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte requerida MARCELO TEÓFILO SILVA (portador do) do CPF 183.978.032-04. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar o débito constante na inicial, no valor total de R\$ 128.984,20 (cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) e valor centavos, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento e acrescido de 5% (cinco por cento) do valor da causa a título de honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos nos próprios autos (art. 702, CPC). Tudo em conformidade com a minuta de edital (evento 180.2) que segue parcialmente transcrita: "O Autor é credor da importância de R\$ 128.984,20 (cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), decorrente do saldo devedor de Acredor Comercial Para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheque e Antecipação de Diretos Creditórios" nº 3507 firmado em 06/07/2021 representados pelos "Bordereaux de Descontos de Duplicatas" emitidos em 10/08/2021, 13/08/2021, 17/08/2021, 20/08/2021, 03/09/2021 e 08/09/2021, tendo sido as importâncias referidas aos Bordereaux devidamente creditadas na conta corrente dos Requeridos de nº 6257-2, Agência 20224, nos termos do que consta em mencionados "bordereaux de descontos" devidamente endossados ao autor, conforme preceito a preâmbulo dos referidos bordereaux foram apresentados para pagamento em suas respectivas datas de vencimentos, sendo que muitos deles não foram honrados pelos sacados, gerando um saldo em favor do autor de R\$ 116.781,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e oitenta e um reais) que atualizado até a presente data (09/12/2024) importa em R\$ 160.485,22 (cento e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme planilha anexada aos autos." A(s) parte(s) ficam(ões) ciente(s) de que o cumprimento do mandado no prazo íntegro do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, CPC), a(s) parte(s) ficam(ões) ciente(s) de que, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, será constituído de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (art. 701, § 2º, CPC). Por fim, a(s) parte(s) ficam(ões) ciente(s) de que, no prazo para embargos, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poder(ão) requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (arts. 701, § 5º, e 816, CPC). Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Jacques Aurelio Poil Das, Técnico Judicial, conferi e assinei:

Guilherme Moraes Nieto
Juiz de Direito

São José dos Pinhais, 10 de dezembro de 2024.

BALANÇOS ATAS - EDITAIS
TEMOS O MELHOR PREÇO!

República Federativa do Brasil
COMARCA DE
São José dos Pinhais Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que vierem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem INTIMAR o Sr. JOAO FELIPE PEREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 056.152.821-77, residente na Rua Sete de Setembro, nº 789, bairro Centro, Município de São José dos Pinhais, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária - Cédula de Crédito Bancário nº 878770980156 do imóvel descrito na Matrícula nº 81.682, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

República Federativa do Brasil
COMARCA DE
São José dos Pinhais Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que vierem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem INTIMAR, a Sra. FRANCIELE FERREIRA ROCHA DA SILVA, CPF nº 002.761.409-05, residente na Rua Vitor Gomes de Lima, nº 621, bairro Iri, Município de São José dos Pinhais e o Sr. THIAGO HENRIQUE MARTINS DA SILVA, CPF nº 023.315.332-29, residente na Rua Vitor Gomes de Lima, nº 621, bairro Iri, Município de São José dos Pinhais, a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhorias comparecerem diretamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária - Cédula de Crédito Bancário nº 878770433952 do imóvel descrito na Matrícula nº 77.520, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

República Federativa do Brasil
COMARCA DE
São José dos Pinhais Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que vierem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem INTIMAR o Sr. LUIZ CARLOS CARDOSO, CPF nº 089.726.819-97 e a Sra. DEBORA ALVES DA SILVA CARDOSO, CPF nº 114.158.549-98, residentes na Rua Altamira Machado Fagundes, nº 662, bairro Guatupé, Município de São José dos Pinhais, a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhorias comparecerem diretamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária - Cédula de Crédito Bancário nº 878770151196 do imóvel descrito na Matrícula nº 74.569, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

República Federativa do Brasil
COMARCA DE
São José dos Pinhais Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que vierem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem INTIMAR o Sr. ROBSON LUIZ KRUBNIKI, CPF nº 344.600.238-30, residente na Rua Hugo Zen, nº 78, bairro Colônia Rio Grande, Município de São José dos Pinhais, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária - Cédula de Crédito Bancário nº 144441759469 do imóvel descrito na Matrícula nº 49.036, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

República Federativa do Brasil
COMARCA DE
São José dos Pinhais Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que vierem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem INTIMAR, o Sr. ERICK KAYLAN FERREIRA DE LIMA ROMANOW, CPF nº 090.873.609-67, e a Sra. LUANA CHRISTINI KUJAVSKI ROMANOW, CPF nº 084.368.349-09, residentes na Rua Clementina de Paula Ferreira, nº 157, bairro Xaxim, Município de Curitiba, a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhorias comparecerem diretamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária - Cédula de Crédito Bancário nº 878771042148 do imóvel descrito na Matrícula nº 81.472, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

República Federativa do Brasil
COMARCA DE
São José dos Pinhais Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que vierem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem INTIMAR o Sr. CLAUDIO LUIS VEIGA DE RAMOS JUNIOR, CPF nº 074.710.449-26, e a Sra. RITIANE PAULA DE SOUZA LIMA RAMOS, CPF nº 077.909.739-40, residentes na Rua Maria Max, nº 239, bairro Santo Antônio, Município de São José dos Pinhais, a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhorias comparecerem diretamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária - Cédula de Crédito Bancário nº 84442115873 do imóvel descrito na Matrícula nº 72.218, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

República Federativa do Brasil
COMARCA DE
São José dos Pinhais Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que vierem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem INTIMAR o Sr. JHONATA GAUER AGUIRRE, CPF nº 104.289.439-69, residente na Rua José Luiz da Cunha, nº 31, bairro Quississana, Município de São José dos Pinhais, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária - Cédula de Crédito Bancário nº 878770224888 do imóvel descrito na Matrícula nº 75.276, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

República Federativa do Brasil
COMARCA DE
São José dos Pinhais Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que vierem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem INTIMAR o Sr. CRISTIANO VENANCIO DE OLIVEIRA, CPF nº 047.213.209-14, residente na Rua João Mendonça, nº 5, bairro Capão da Imbuia, Município de Curitiba, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária - Cédula de Crédito Bancário nº 8787709793495 do imóvel descrito na Matrícula nº 80.330, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS - PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Alteração de Edital e Reabertura de Prazo
Pregão Eletrônico nº 132/2024

A Pregoeira designada pelo Decreto nº 389/2023, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia especializada para manutenção preventiva e corretiva em sistemas de sinalização semafórica com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais", que foram efetuadas alterações no edital. Diante das alterações referidas, fica designado o dia 13/01/2025, às 09h30min, no mesmo local mencionado anteriormente, VALOR MÁXIMO: R\$ 1.632.611,15. O Edital alterado estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhaiss.gov.br link licitações do dia 09/01/2025, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://blcompras.com.br> - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL Edital: Estará disponível aos interessados, nos sites <https://blcompras.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhaiss.gov.br link licitações do dia 09/01/2025, às 09:30 horas; poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: ana.ccarneiro@pinhaiss.gov.br ou pelo Telefone: (41) 3514-9040 - Ramal 5043, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 19/12/2024.

Aviso de Adiantamento
Pregão Eletrônico nº 145/2024 - Sistema de Registro de Preços
Objeto: Contratação de Serviços para Aulas de Artes Marciais e Ginástica Rítmica para a Prefeitura Municipal de Pinhais. Tipo de Licitação: Menor Preço. Valor Máximo: R\$ 566.288,00. Data de Início Recebimento das Propostas: 20/12/2024. Abertura da Sessão: dia 10/01/2025, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://blcompras.com.br> - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL Edital: Estará disponível aos interessados, nos sites <https://blcompras.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhaiss.gov.br link licitações do dia 20/12/2024, às 09:00 horas; poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: jhonatan.rodrigues@pinhaiss.gov.br e luis.cordova@pinhaiss.gov.br ou pelo telefone (41) 3912-5000 ramal 5040, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 19/12/2024.

SUMULA DE CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL WITMARSUM, 79.571.659/0001-58, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação – RLO, com validade de (05/05/2025) para a atividade de Depósito e Comércio de agrotóxicos (Concessão da Licença de Operação, RLO – 182460 – R1) na Av. Ernesto Geisel, s/n Colônia Witmarsum – Centro, Palmeira – PR, 84.130-000.